



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

## Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50  
Tel.: (27) 995999463, E-mail: [gabinete@jaguare.es.gov.br](mailto:gabinete@jaguare.es.gov.br) site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

### DECRETO Nº 191, DE 20 DE MAIO DE 2025

**“Instaura Processo Administrativo e dá outras providências.”**

**MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ,**  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei

**CONSIDERANDO** o requerimento, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 001323/2026.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instaurado processo administrativo em face da empresa DISTRIBUIDORA BRITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.215.799/0001-74, em razão dos fatos constantes do processo GPI nº 1323/2026.

**Art. 2º** Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão de Processo Administrativo – PA, nomeada pela Portaria nº 309/2025.

**Art. 3º** Compete à comissão o acesso irrestrito a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como a coleta de depoimentos e demais elementos probatórios que considerar pertinentes.

**Art. 4º** Aplica-se, no que couber, o disposto no Decreto nº 125/2025, que regulamenta a apuração de infrações e a aplicação de sanções administrativas aos fornecedores.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (20.05.2026).

**MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM**  
Prefeito Municipal

